



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2053

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Ratificação	5
Atas de Sessões	6
Outros Atos	7
SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	13
Licitações e Contratos	13
Atas de Sessões	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2053

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Município de Viradouro/ SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

DECRETO Nº 6.735, DE 27 DE MAIO DE 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 280.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					280.000,00
02	05	01	Ensino Fundamental		
		231	12.361.0021.2033.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	280.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R 00100
			01	Tesouro	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2º) - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação**

02	05	01	Ensino Fundamental		
		225	12.361.0021.2033.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	-80.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
			01	Tesouro	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
		228	12.361.0021.2033.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	-100.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 00100
			01	Tesouro	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	05	03	FUNDEB		
		279	12.361.0021.2035.0000	Manutencao do Ens. Fund. - FUNDEB 30%	-100.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 00210	
			02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados	
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Artigo 3º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2053

Página 3 de 13

Portarias

PORTARIA S.A.S N.º. 005/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a redução de carga horária, em caráter excepcional, da funcionária municipal Sra. MARIA CAROLINA DE SOUZA LIMA COVINO.”

Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal, Secretária de Assistência Social do Município de Viradouro, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 18, inciso II, § 1º, da LC. nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Viradouro);

Considerando que não houve alteração nas condições de saúde da filha da funcionária mencionada nesta Portaria, que necessita de acompanhamento especial de sua mãe;

Resolve,

Art. 1º Fica reduzida a carga horária de 40(quarenta) horas para 20(vinte) horas semanais, da Sra. Maria Carolina de Souza Lima Covino, RG: 32.896.218-1, ocupante do Cargo de Assistente de Divisão.

§1º A carga horária reduzida em caráter excepcional será pelo prazo determinado de 21 de janeiro de 2022 a 20 de janeiro de 2023.

§2º Findado o prazo mencionado no parágrafo anterior deverá ser realizada nova avaliação do caso em tela.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de maio de 2022.

Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA S.A.S. N.º. 006/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a cessão da servidora municipal Sra. ADRIANA RODRIGUES PIASSA, para prestar serviços junto ao Centro de Conveniência do Idoso - CCI Saber Viver Roberto Fuad.”

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL, Secretária de Assistência Social do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Convênio firmado entre o Município de Viradouro e Centro de Conveniência do Idoso - CCI Saber Viver Roberto Fuad, visando a cessão de funcionários do quadro geral do Poder Executivo do Município de Viradouro, para o Desenvolvimento das atribuições de seus cargos junto à ENTIDADE;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora municipal Sra. ADRIANA RODRIGUES PIASSA, RG - 35.181.968-X, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, para sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo, prestar serviços junto Centro de Conveniência do Idoso - CCI Saber Viver Roberto Fuad.

Art. 2º A servidora será cedida pelo período de 15 horas semanais, durante o prazo determinado de 23 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, devendo o restante de sua carga horária semanal ser cumprida junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, em local a ser determinado.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 23 de maio de 2022, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria S.A.S nº 010/2021.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de maio de 2021.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA S.A.S. N.º. 007/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Concede gratificação em virtude de encargos extras, conforme previsto na Lei Municipal 2778/2009.”

Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal, Secretária de Assistência Social do Município de Viradouro, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que atualmente os Centros de Convivência dos Idoso em Viradouro contam com 270 idosos, sendo no CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim 150 idosos inscritos, com lista de espera para participação, e no CCI Hélio Guerreiro 120 inscritos; tendo em vista que estes centros tem como objeto a oferta de prestação de serviços continuados aos idosos como medida de prevenção da institucionalização de idosos;

CONSIDERANDO que a necessidade de uma profissional em Assistente Social para desenvolver ações diante da demanda de serviços socioassistenciais envolvendo idosos, que aumentaram consideravelmente diante da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 2.778 de 02 de junho de 2009 permite à administração pública que conceda gratificação no valor de até 50% (cinquenta por cento) calculados sobre a referência salarial do cargo que ocupa o servidor municipal que executar serviços que lhes gerem encargos adicionais;

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a servidora, Adriana Rodrigues Piassa, portadora do CPF n. 223.797.728-35 e do RG n. 35.181.968-X, assistente social da Pasta desta Secretaria Municipal de Assistência Social, gratificação no importe de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2053

Página 4 de 13

50%(cinquenta por cento) calculados sobre a referência salarial do cargo que ocupa.

Art. 2º. A gratificação de que trata o art. 1º. ficará condicionada ao desenvolvimento, pela servidora gratificada, das atribuições inerentes ao seu cargo, além das necessárias à eficiente pela execução de encargos adicionais que não são atribuições ordinárias de seu cargo, no equipamento público socioassistencial de Proteção Social Básica, Centro de Convivência do Idosos - CCI Hélio Guerreiro, localizado na Rua São João, n. 811, Viradouro/SP:

I- Prestar serviços adicionais às ações tipificadas no SUAS - Sistema Único de Assistência Social, executando serviços de coordenação do CCI Hélio Guerreiro, através da organização de prontuários, levantamento dos materiais e serviços necessários para o desenvolvimento do serviço com eficácia e melhor atender as necessidades dos idosos;

II- Realizar a programação de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para as atividades diárias, acompanhamento das fichas de retirada de alimentação;

III- Acompanhar os serviços dos funcionários alocados no equipamento, além de atuar diretamente na garantia de direitos, vez que cabe a essa profissional compreender a realidade dos idosos, seus problemas e dificuldades, especialmente os benefícios eventuais, a violação de direito, a fragilidade e rompimento de vínculos, preconceito, discriminação, exploração, negligência, entre outras demandas também existentes, como a saúde, educação, habitação;

IV- Ampliar ações no intuito de integrar os CCI Hélio Guerreiro e o CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim;

V- Desenvolver outras atividades correlatas necessárias para a eficiente prestação de serviços dos CCI.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 23 de maio de 2022.

Viradouro, 26 de maio de 2022.

Vânia Eduarda Bocaletto Pontes Gestal
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gratificação - Adriana Rodrigues Piassa

Justificativa: Se faz necessário a gratificação de 50% à servidora pública Adriana Rodrigues Piassa, portadora do CPF n. 223.797.728-35 e do RG n. 35.181.968-X, assistente social da pasta desta Secretaria Municipal de Assistência Social, atualmente cedida para prestar serviços junto ao Centro de Convivência do Idoso - CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim, CNPJ n. 07.865.189/0001-24, localizado na Rua Tiradentes, n. 251, Jardim Boa Vista, Viradouro/SP.,

Primeiramente cumpre ressaltar que a servidora tem carga horária de 30 horas semanais e deverá ser convocada para prestar 50%, ou seja, 15 horas da sua carga horária junto ao equipamento público socioassistencial de Proteção Social Básica, Centro de Convivência do Idosos - CCI Hélio Guerreiro, localizado na Rua São João, n. 811, Viradouro/SP com os fundamentos abaixo elencados:

Referente a gratificação de 50% se faz necessário uma

vez que a servidora Adriana Rodrigues Piassa, assistente social estará desenvolvendo ações além das suas atribuições diante da demanda de serviços socioassistenciais envolvendo idosos que aumentaram consideravelmente diante da pandemia do COVID-19.

A profissional estará prestando serviços adicionais às ações tipificadas no SUAS - Sistema Único de Assistência Social, executando serviços de coordenação do CCI Hélio Guerreiro, através da organização de prontuários, levantamento dos materiais e serviços necessários para o desenvolvimento do serviço com eficácia e melhor atender as necessidades dos idosos do CCI Hélio Guerreiro. Realizará a programação de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para as atividades diárias, acompanhamento das fichas de retirada de marmitas, estará acompanhando os serviços dos funcionários alocados no equipamento, além de atuar diretamente na garantia de direitos, vez que cabe a essa profissional compreender a realidade dos idosos, seus problemas e dificuldades, especialmente os benefícios eventuais, a violação de direito, a fragilidade e rompimento de vínculos, preconceito, discriminação, exploração, negligência, entre outras demandas também existentes, como a saúde, educação, habitação, e ainda ampliar ações no intuito de integração entre o CCI Hélio Guerreiro e o CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim.

Destacamos que atualmente ambos os CCIs contam com 270 idosos, sendo no CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim 150 idosos inscritos e com lista de espera para participação e o CCI Hélio Guerreiro com 120 inscritos, tendo em vista que o objeto proposto consisti na oferta de prestação de serviços continuados aos idosos como medida de prevenção da institucionalização de idoso.

Portanto, por meio da Lei 2.778 de 02 de junho de 2009 que permiti a concessão de gratificações pecuniárias aos servidores municipais quando estes executam serviços que lhes gerem encargos adicionais, se **faz necessário que a servidora Adriana Rodrigues Piassa tenha a gratificação de 50% a partir do 23 de maio de 2022.**

PORTARIA S.G. N.º 010/2022, 23 DE MAIO DE 2022.

“Designa o Sr. EDUARDO HENRIQUE VERNILO, RG - 49.811.985-3, Agente Administrativo, às funções do cargo de Chefe de Seção, durante o afastamento da titular Sra. Flavia Maria Drugovich Nogueira Braga.”

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN, Secretário de Governo do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Fica o Sr. EDUARDO HENRIQUE VERNILO, RG - 49.811.985-3, funcionário desta municipalidade, ocupante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2053

Página 5 de 13

do cargo Agente Administrativo, autorizado a responder pelo exercício do Cargo de Chefe de Seção, junto a Seção Municipal de Compras, procedendo todas as funções inerentes ao mesmo.

Art. 2º O servidor permanecerá no exercício do cargo supramencionado no período de 23 de maio de 2022 a 21 de junho de 2022, em substituição a Senhora Flavia Maria Drugovich Nogueira Braga, que responde pelo cargo em questão; durante o período de afastamento por férias.

Art. 3º Ficará automaticamente extinta esta Portaria, findado o prazo de permanência do substituto, fazendo o mesmo, jus à diferença de remuneração pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de maio de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....
PORTARIA S.G. N.º 011/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a redução de carga horária, em caráter excepcional, da funcionária municipal Sra. Vera Aparecida Alves de Souza.”

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN, Secretária de Assistência Social do Município de Viradouro, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 18, inciso II, § 1º, da LC. nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Viradouro);

Considerando os relatórios expedidos por Psicólogo, Assistente Social, e atestados expedidos por Profissionais Médicos, acerca do estado de saúde da genitora da servidora municipal Sra. Vera Aparecida Alves de Souza, que tramitou junto a Secretaria de Negócios Jurídicos, com obtenção de parecer favorável acerca da redução da carga horária da servidora, visto que sua genitora necessita de cuidados diários ininterruptos;

Resolve,

Art. 1º Fica reduzida a carga horária de 40(quarenta) horas para 20(vinte) horas semanais, da Sra. VERA APARECIDA ALVES DE SOUZA, RG - 20.576.085-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Seção.

§1º A carga horária reduzida em caráter excepcional será pelo prazo determinado de 26 de maio de 2022 a 25 de maio de 2023.

§2º Findado o prazo mencionado no parágrafo anterior deverá ser realizada nova avaliação do caso em tela.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de maio de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 021 / 2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2022 - Registro de Preços nº 014/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA-EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA ACADEMIA DE SAÚDE.

Valor: R\$ 5.080,00.

Vigência: 31/05/2022 à 31/05/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 022 / 2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2022 - Registro de Preços nº 014/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA ACADEMIA DE SAÚDE.

Valor: R\$ 19.968,00.

Vigência: 31/05/2022 à 31/05/2023.

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO COM FILTRO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, pelo valor global de **R\$ 17.336,00 (dezessete mil, trezentos e trinta e seis reais)**, com fundamento legal no **inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada e por se tratar de aquisição direta, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído por documento equivalente, o empenho, conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 31 de maio de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2053

Página 6 de 13

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO

CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NA RUA SALOMÃO JOSÉ GIBRAN, conforme contrato de repasse FEHIDRO nº 058/2022.

Aos trinta dias do mês de maio de 2022, às nove horas, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos relativos ao certame em epígrafe, nos termos da convocação, cujo original está anexada ao processo.

Dando início aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitações verificou a integridade dos envelopes protocolados e em sequência procedeu-se a abertura e análise de todo o conteúdo exigido no ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, sendo que a Comissão Permanente de Licitações deliberou julgar como:

1) **HP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.565.065/0001-72.** Não houve representante presente - julgada como **HABILITADA**;

Tendo em vista que houve apenas uma licitante participante, a Comissão de Licitações prosseguiu com a abertura do ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL, deliberando a proponente CLASSIFICADA conforme segue:

- **HP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.565.065/0001-72,** pelo valor global de R\$ 741.724,86 (setecentos e quarenta e um mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e os representantes presentes que assim o desejarem.

Viradouro, 30 de maio de 2022

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR OKM PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Aos TRINTA E UM dias do mês de MAIO de 2022, às 08h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Viradouro, reunidos o Sr. Pregoeiro junto da Equipe de Apoio que declararam aberta a sessão, sendo constatado a ausência de licitantes interessadas, declarando assim como **DESERTO** o Pregão Presencial supracitado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta Sessão.

Viradouro/SP, 31 de maio de 2022.

GABRIEL PERRONE
PREGOEIRO

ATA RESUMIDA

Processo Administrativo Nº 130/2022 - Pregão Presencial Nº 015/2022 - Objeto: **AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE SAIS PARA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CAPSULAS E POTES.** A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos **trinta e um dias do mês de maio de 2022 às 14h00min**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos de habilitação, e seus itens foram ADJUDICADOS à proponente: **FILOFARMA - MANIPULAÇÃO MAGISTRAL LTDA - CNPJ: 07.568.988/0001-39** pelo valor global de **R\$ 156.095,90** (cento e cinquenta e seis mil noventa e cinco reais e noventa centavos).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 31 de maio de 2022.

GABRIEL PERRONE
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2053

Página 7 de 13

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 30/06/2022, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS



VALTER CÉSAR ZACARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V022755-1	GBK6076	17/05/2022	17:05	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	30/06/2022
V018494-1	FOI1890	17/05/2022	13:01	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	30/06/2022
V022576-1	FRK2162	20/05/2022	11:40	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	30/06/2022
V022752-1	MHK4009	19/05/2022	08:59	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV A	30/06/2022
V022757-1	CGU6204	19/05/2022	13:53	206. I	599-10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	30/06/2022
V022756-1	DGL9487	18/05/2022	11:03	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV A	

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 26/05/2022

Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2053

Página 8 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
						DIREITA	30/06/2022
V019981-1	PUJ7C65	13/05/2022	17:16	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	30/06/2022
V019982-1	FSX3A51	13/05/2022	17:08	230. II	656-40	CONDUZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA	30/06/2022
V022526-1	CCU2D69	20/05/2022	15:40	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	30/06/2022
V022579-1	DRG1G96	20/05/2022	16:05	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	30/06/2022
V021399-1	BLZ4B56	20/05/2022	11:45	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	30/06/2022
V022527-1	ASP0483	20/05/2022	16:41	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	30/06/2022
V022754-1	COW4C12	19/05/2022	12:16	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	30/06/2022
V021400-1	EDN4102	20/05/2022	12:05	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	30/06/2022
V022781-1	DKR8E37	20/05/2022	16:11	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	30/06/2022
V022780-1	PVS3232	20/05/2022	11:26	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	30/06/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 26/05/2022	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2053

Página 9 de 13

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 30/06/2022, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS



VALTER CESAR ZACARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V022382-1	EQM4514	02/04/2022	19:44	520-70	88,38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	30/06/2022
Y022382-1	EQM4514	02/04/2022	19:44	500-20	88,38	MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	30/06/2022
V022152-1	CQA4509	01/04/2022	22:15	736-62	130,16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	30/06/2022
V022155-1	FQJ9H81	03/04/2022	00:25	605-01	293,47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À	30/06/2022
V022151-1	CQA4509	01/04/2022	22:15	605-01	293,47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À	30/06/2022
V022383-1	EWN6185	02/04/2022	23:46	653-00	195,23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	30/06/2022

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 27/05/2022

Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2053

Página 10 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V022482-1	DPR0555	01/04/2022	12:10	540-10	195.23	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	30/06/2022
V022384-1	EWN6185	02/04/2022	23:46	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/06/2022
V022153-1	EAP7248	02/04/2022	14:24	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	30/06/2022
V022374-1	CQA7D30	01/04/2022	11:15	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	30/06/2022
V022154-1	EAP7248	02/04/2022	14:24	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/06/2022
V022373-1	CQA7175	01/04/2022	11:05	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	30/06/2022
V022231-1	RTF7J96	01/04/2022	11:16	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	30/06/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 27/05/2022		Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2053

Página 11 de 13

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 04/07/2022, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS



VALTER CESAR ZACARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V022390-1	DIU2393	05/04/2022	06:40	763-31	293,47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	04/07/2022
V022233-1	HQQ7D17	04/04/2022	22:24	653-00	195,23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	04/07/2022
V022232-1	HQQ7D17	04/04/2022	22:24	605-01	293,47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À	04/07/2022
V022159-1	DQP3467	04/04/2022	21:57	736-62	130,16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	04/07/2022
V022165-1	ERS7204	06/04/2022	17:51	548-70	195,23	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	04/07/2022
V022336-1	FGO7625	06/04/2022	10:05	762-51	293,47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	04/07/2022

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 30/05/2022

Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2053

Página 12 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V021982-1	GC8E40	03/04/2022	01:39	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	04/07/2022
V022340-1	DQR7029	06/04/2022	10:29	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	04/07/2022
V022160-1	DKQ8C10	05/04/2022	10:21	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	04/07/2022
V022156-1	BJD7136	02/04/2022	23:46	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	04/07/2022
V022161-1	CTE2153	05/04/2022	10:35	703-01	293.47	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	04/07/2022
V022386-1	FIL8F70	04/04/2022	18:05	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	04/07/2022
V022381-1	EOA4514	02/04/2022	19:44	705-61	293.47	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	04/07/2022
Y022381-1	EOA4514	02/04/2022	19:44	500-20	293.47	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	04/07/2022
V022157-1	DUN3993	03/04/2022	14:47	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À	04/07/2022
V022389-1	FIL8F70	04/04/2022	18:05	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	04/07/2022
V022158-1	DQP3467	04/04/2022	21:57	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À	04/07/2022
V022337-1	FNW7479	06/04/2022	10:00	540-10	195.23	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	04/07/2022
V022166-1	DLQ5D93	06/04/2022	18:00	704-81	293.47	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	04/07/2022
V022388-1	FWM8G67	03/04/2022	18:16	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	04/07/2022
V022163-1	OMB6307	06/04/2022	21:24	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	04/07/2022
V022493-1	DXR0864	07/04/2022	16:51	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	04/07/2022
V022387-1	FWM8G67	03/04/2022	18:16	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	04/07/2022
V022339-1	DDS1317	06/04/2022	10:23	540-10	195.23	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	04/07/2022
Y022339-1	DDS1317	06/04/2022	10:23	500-20	195.23	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	04/07/2022
V022336-1	DDS1317	06/04/2022	10:23	538-00	130.16	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	04/07/2022
Y022336-1	DDS1317	06/04/2022	10:23	500-20	130.16	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	04/07/2022
V022490-1	FHA4564	07/04/2022	09:15	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	04/07/2022
Y022490-1	FHA4564	07/04/2022	09:15	500-20	293.47	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	04/07/2022
V022375-1	QUI3841	01/04/2022	11:51	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	04/07/2022

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 30/05/2022

Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2053

Página 13 de 13

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO

CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NO JARDIM BRÍCIA, conforme contrato de repasse FEHIDRO nº 126/2022.

Aos trinta dias do mês de maio de 2022, às catorze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações no Paço Municipal de Viradouro, para, na forma do Edital, proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da Tomada de Preços 003/2022 objeto do Processo Administrativo 007/2022.

No horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame supracitado, a CPL Declarou a Licitação como DESERTA. Nada mais havendo a tratar foi lavrada esta Ata e encerrada a Sessão.

Viradouro, 30 de maio de 2022.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

ANA CLÁUDIA BAGATIN.

MEMBRO

FLÁVIA M. DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA.

MEMBRO